CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01141/2022
DATA: 12/04/2022
PROCESSO Nº 11853121/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BEATRIZ TEXTIL S A , estabelecida na V DE PENETRACAO IV, 00430, bairro III DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 23.464.852/0001-35 e CGF nº 06.887.780-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS PURPLE PC CUTTER
2	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS ASH GRAY COTTON CUTTER
3	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS OLD GOLD YELLOW FLEECE CUTTER
4	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS AZALEA PINK FLEECE CUTTER
5	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS KELLY GREEN PC CUTTER
6	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS CAROLINA BLUE COTTON CUTTER
7	63101000	DESPERDICIOS DE TRAPOS ESCOLHIDOS CAROLINA BLUE PC CUTTER

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 04648C27F8604F0CAB77A278B24ADEC0

deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

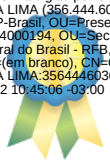
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 04648C27F8604F0CAB77A278B24ADEC0

Assinado de forma digital por CRISTIANE MARIA SILVA LIMA (356.444.603-63) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CRISTIANE MARIA SILVA LIMA:35644460363
Data: 12/04/22 10:45:06 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 04648C27F8604F0CAB77A278B24ADEC0